

**Ata da décima oitava reunião Ordinária do Comitê de Investimentos da Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Varre-Sai/RJ – CAPPSPVS.**

Aos 15 (quinze) dias do mês de Setembro do ano de 2015 (dois mil e quinze), na sede da CAPPSPVS, situada à Rua José Tupini, número treze, às 14h (catorze horas), reuniu-se o Comitê de Investimentos para deliberar sobre os seguintes assuntos: 1) Entrega e aprovação de balancetes de Agosto de 2015; 2) Rentabilidade de Agosto de 2015; 3) Realocação de recursos; 4) Informes gerais. Estiveram presentes o Senhor Cristóvão Benigno de Oliveira Fabre – Presidente do Comitê de Investimentos, o senhor Rômulo José Oliveira de Souza – Gestor de Fundos de Investimentos, Vinícius Oliveira Dutra, Dayselane Pimenta Lopes e Maria Aparecida de Fátima Brum. O senhor Presidente agradeceu a presença de todos e determinou que fizesse a leitura da ata da reunião anterior que foi aprovada por todos. Em seguida, apresentou o Balancete do mês de Agosto contendo todas as despesas administrativas, sendo o mesmo aprovado por todos. O Presidente do Comitê informou que a rentabilidade (juros) no mês de agosto foi de (-)R\$ 82.128,06 (menos oitenta e dois mil, cento e vinte e oito reais e seis centavos), atingindo em (-) 0,27% (menos zero vírgula vinte e sete por cento) da meta que era de 0,74% (zero vírgula setenta e quatro por cento) para o mês de agosto, o que corresponde a (-) 35,92% (menos trinta e cinco vírgula noventa e dois por cento) da meta atuarial. Aproveitou a oportunidade para informar que no dia 31 de agosto o montante de recursos da CAPPSPVS era de R\$31.151.036,67 (trinta e um milhões, cento e cinquenta e um mil, trinta e seis reais e sessenta e sete centavos), aplicados de acordo com a Política de Investimento. O presidente do comitê manifestou sua preocupação com a rentabilidade insatisfatória temporária ocorrida no mês de agosto o que foi, também, motivo de preocupação dos demais membros do comitê. Diante desta situação o comitê autorizou, por unanimidade, a retirada de todos os recursos alocados no FIC NOVO BRASIL IMA-B RENDA FIXA LP - CNPJ: 10.646.895/0001-90 da CEF para posterior aplicação no CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF – CNPJ: 10.740.670/0001-06. O comitê determinou ainda que a transferência dos recursos deveria acontecer não na presente data, mas em um momento, mais apropriado visando evitar perdas. Não havendo mais nada a ser tratado o senhor presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião e eu, Rômulo José Oliveira de Souza, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente do Comitê e demais membros. Varre-Sai, quinze de Setembro de dois mil e quinze.

Rômulo José Oliveira de Souza

Cristóvão Benigno de Oliveira Fabre

Dayselane Pimenta Lopes Rezende

Vinícius Oliveira Dutra

Maria Aparecida de Fátima Brum